

## **MEDIAÇÃO APLICADA AOS CONFLITOS ESCOLARES: relato a partir das ações desenvolvidas junto ao Projeto de Extensão “Conflitos Sociais e Direitos Humanos: Alternativas adequadas de tratamento e resolução” UNIJUI/RS**

**Instituição:** UNIJUI- Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

**Modalidade:** Relato de Extensão

**Eixo Temático:** Direitos Humanos

Fernanda Serrer<sup>1</sup>

Francieli Formentini<sup>2</sup>

Joaquim Henrique Gatto<sup>3</sup>

### **INTRODUÇÃO**

A violência, a intolerância e a insegurança têm sido constantes no cenário das escolas brasileiras. Notícias veiculadas nos mais diferentes meios de comunicação dão conta de relatar casos de espancamento, agressões verbais, postagens ofensivas em redes sociais e, até mesmo, uso de arma de fogo, com vítimas fatais dentro das escolas, atingindo, de modo direto os mais variados atributos da personalidade de todos que integram a comunidade escolar. Dentre as causas que podem contribuir para o acirramento deste emaranhado conflitivo destacam-se, dentre outras, o processo crescente de democratização social, aliando a tomada de consciência das diferentes camadas populares em relação a um conjunto de direitos considerados universalmente essenciais e fundamentais, desencadeando enfrentamentos interpessoais e em relação às instituições na busca da efetivação da cidadania; a acelerada evolução de novos mecanismos de comunicação interpessoal, pelos quais embora “os rostos” não se encontrem as mensagens são trocadas, imediata e simultaneamente, podendo contribuir na incidência recorrente de falhas comunicativas; além do desvelamento de novos atores sociais que buscam o reconhecimento de suas diferenças.

Nesse sentido, o Projeto de Extensão Universitária “Conflitos Sociais e Direitos Humanos: Alternativas adequadas de tratamento e resolução”, do curso de Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, aposta na mediação de conflitos escolares como uma ferramenta capaz e eficaz de edificação de pontes comunicativas entre as alteridades que dão vida às escolas, apostando no potencial positivo

<sup>1</sup> Professora Mestre, atuando junto ao Curso de Graduação em Direito da Unijuí. Extensionista do Projeto de Extensão “Conflitos Sociais e Direitos Humanos: Alternativas adequadas de tratamento e resolução”, UNIJUI/RS. E-mail: [fernanda.serrer@unijui.edu.br](mailto:fernanda.serrer@unijui.edu.br);

<sup>2</sup> Professora Mestre, atuando junto ao Curso de Graduação em Direito da Unijuí. Extensionista do Projeto de Extensão “Conflitos Sociais e Direitos Humanos: Alternativas adequadas de tratamento e resolução”, UNIJUI/RS. E-mail: [francieli.formentini@unijui.edu.br](mailto:francieli.formentini@unijui.edu.br); e

<sup>3</sup> Professor Mestre, atuando junto ao Curso de Graduação em Direito da Unijuí. Extensionista do Projeto de Extensão “Conflitos Sociais e Direitos Humanos: Alternativas adequadas de tratamento e resolução”, UNIJUI/RS. E-mail: [gatto@unijui.edu.br](mailto:gatto@unijui.edu.br).

dos conflitos fundados no reconhecimento e convívio pacífico entre as diferenças sem, contudo, descuidar da necessidade de consolidação de referenciais de objetividade para o compartilhamento das experiências de vida e de ensino nas escolas. Como instrumento de qualificação da comunicação, a mediação escolar aposta em uma educação voltada à aceitação do outro e capaz de incentivar alunos, professores e pais a prática do diálogo, revisitando, diariamente, os pactos necessários ao convívio escolar, dentro do que estabelecem as normativas gerais de regulamentação da educação e tendo como horizonte de sentido o papel da educação, ou seja, formar sujeitos autônomos, livres e capazes de assumirem os desafios da vida em sociedade.

## METODOLOGIA

O trabalho será desenvolvido a partir de um recorte teórico e do relato da experiência do projeto de extensão universitária “Conflitos Sociais e Direitos Humanos: alternativas adequadas de resolução e tratamento” do Curso de Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, na atuação específica da mediação de conflitos escolares, destacando as ações da mediação aplicada aos conflitos escolares desenvolvidas no seio do projeto de extensão junto a escolas da rede pública estadual e municipal das cidades em que o curso de graduação tem oferta, bem como demonstrando que a revisão, reelaboração e aprimoramento de suas práticas tem contribuído para replicar movimentos de expansão do projeto no que tange ao viés do ensino de graduação, com a curricularização das práticas extensionistas, oferta de Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos, bem como, mais recentemente, a participação do Projeto em editais de concorrência pública, com a celebração de termos de cooperação para a formação e assessoramento de professores da rede pública estadual e municipal.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao analisar este cenário plural, dinâmico e conflitivo que caracteriza a escola da contemporaneidade, constata-se que se até pouco tempo, o manto moderno de uma racionalidade de estabilização, normalização e regularidade, comprometida com a construção e garantia de manutenção de critérios estáveis de convívio e harmonização social imperou no cenário escolar, hoje, a multiplicidade de sujeitos e suas lutas pelo reconhecimento de seus interesses e diversidade exige a (re)elaboração dos modos de compartilhamento de realidades, vivências e expectativas identitárias, desde os processos de ensino e aprendizagem até os mecanismos comunicativos necessários ao reconhecimento e aceitação do outro em sua outridade (Moreira e Candau 2003, p. 156)

Uma destas possibilidades de encontro entre as diferenças no cenário escolar, passa pela capacidade de implicar-se com o outro, de deixar-se afetar pelo outro, de modo que cada um dos envolvidos no processo educacional receba o outro em si mesmo, numa relação que promova encontros entre “eus” diferentes que se reconhecem numa dimensão

ética de responsabilidade de “um-para-o-outro” e não de um em direção ao outro (Lèvinas, 2005).

Nessa linha que a mediação como “ética da alteridade” reivindica a responsabilidade e o reconhecimento do outro – professor, aluno, comunidade escolar - repelindo tendências dominadoras e revelando-se como um mecanismo adequado de gestão de conflitos próprios do ambiente escolar. O espaço da mediação antes de tudo é o espaço entre o “isto” e o “aquilo” traduzido pelo direito fraterno de Restá (2004) como o “estar no meio”, assumindo o problema, deixando de lado a neutralidade do sentir para alcançar um “lugar comum”, participativo, no qual poderá ser promovido o encontro dos extremos, mesmo os mais antagônicos e conflitantes.

A mediação pode ser definida como um método consensual aplicado para a solução de conflitos, visando o restabelecimento da comunicação entre os conflitantes e é marcada pela capacidade de proporcionar o resgate do relacionamento entre os envolvidos, especialmente nas relações continuadas, evitando a resignificação do conflito aparente e permitindo a participação efetiva dos sujeitos na busca de uma real e verdadeira postura democrática em suas relações intersubjetivas.

A mediação no contexto escolar contribui para o desvelamento de realidades conflitivas, estimulando os atores escolares a assumirem seus papéis de modo responsável superando a discriminação, a opressão, a exclusão e outras manifestações de violência (BELEZA, 2011, p. 256).

Nesse sentido, o projeto de extensão do Curso de Direito da Unijuí intitulado “Conflitos Sociais e Direitos Humanos: alternativas adequadas de tratamento e resolução de conflitos”, em busca de espaços adequados para disseminar as práticas de mediação, ampliou a sua atuação desde o ano de 2017 passando a realizar atividades em escolas de ensino fundamental. Nas escolas parceiras do projeto são realizados círculos de diálogo e oficinas, os quais são desenvolvidos pelas professoras extensionistas e alunos bolsistas do projeto de extensão, as quais têm como princípios orientadores a voluntariedade, a liberdade, a cooperação, o comprometimento e o respeito, de modo, a responsabilizar os participantes por suas escolhas, pois se entende que dessa forma, a participação se dá de forma mais qualificada.

Da mesma forma, a revisão, a reelaboração e o aprimoramento das práticas extensionistas relacionadas com a mediação de conflitos tem contribuído para replicar movimentos de expansão do projeto no que tange ao viés do ensino de graduação, com a curricularização das ações da extensão em componentes que integram os currículos do curso de Graduação em Direito da Unijuí como nos componentes de Mediação e Arbitragem (versão curricular 2012); Tópicos Especiais: Práticas de Mediação (versão curricular 2012); Mecanismos Alternativos de Solução de Conflito (versão curricular 2020); e Componente de Formação Pessoal e Profissional da versão curricular 2021 chamado de Gestão de Conflitos e Comunicação Não-violenta, eletivo para todos os estudantes da Universidade, além da participação dos estudantes estagiários dos componentes de Estágio Supervisionado I e II e Estágio em Direito I e II nas sessões de



# 7º MoEduCiTec

Mostra Interativa da Produção Estudantil  
em Educação Científica e Tecnológica

1ª Mostra de Extensão Unijuí

## O Protagonismo Estudantil em Foco

27 de outubro de 2023 - Unijuí - Campus Ijuí



mediação que acontecem junto ao Núcleo de Prática Jurídica, na condição de observadores, discutindo, após o encerramento das sessões com os professores-mediadores a utilização das técnicas de mediação, as etapas do procedimento de mediação, de modo a terem experiências acadêmicas que os preparem para o uso e compreensão dos mecanismos alternativos de solução e enfrentamento de conflitos.

Ainda, as experiências acumuladas ao longo da existência do Projeto de Extensão “Conflitos Sociais e Direitos Humanos: alternativas adequadas de resolução e tratamento”, permitiu aos professores extensionistas contribuir com a elaboração e implantação da oferta de Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos, a qual ocorreu no campus de Ijuí, no ano de 2019, com carga horária de 364 horas/aula, tendo como objetivo a qualificação de profissionais das mais diversas áreas para utilização dos mecanismos alternativos de abordagem dos conflitos, com ênfase na mediação e nas práticas da Justiça Restaurativa.

Mais recentemente, o Projeto de Extensão participou de processos de concorrência pública em nível estadual e municipal. O primeiro, vinculado a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, com recursos provenientes do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente (FECA) que resultou na celebração do Termo de Colaboração nº 021/2021, objetivando a propagação de ações de atendimento indireto da população infanto-juvenil, mediante a capacitação e assessoramento de 06 escolas públicas do município de Ijuí/Rs, totalizando 24 professores, 24 horas de formação direta e 4 horas de assessoramento e recurso captado de R\$11.566,95, visando a implantação de práticas restaurativas e mediação de conflitos nos ambientes escolares e o segundo, com recursos públicos municipais do Fundo Penitenciário da Comarca de Ijuí, denominado “Práticas Restaurativas e mediação de conflitos nos ambientes escolares: ações de Formação e Assessoramento para professores de escolas de Educação Básica”, na modalidade de curso de extensão com carga horária de 40 horas e recurso captado de R\$15.090,00, que está sendo desenvolvido na Escola Municipal Deolinda Barufalid, do município de Ijuí, objetivando capacitar professores para as práticas restaurativas e para a implementação de projetos de mediação escolar.

## CONCLUSÃO

A partir da aplicação das técnicas da mediação desenvolvidas no projeto de extensão universitária “Conflitos Sociais e Direitos Humanos” da Unijuí, RS ao espaços escolares, junto com estudantes, professores e comunidade escolar, pode-se perceber que a mediação, embora não seja uma solução mágica e única para os conflitos naturais e os que aportam às escolas pode possibilitar a retomada do compromisso da educação, trazendo sujeitos ao mundo a partir de práticas pedagógicas de construção de sentido no encontro com as diferenças. Por ultrapassar a visão objetificadora e permitir a escuta atenta a palavra que vem do outro, a mediação pode ser tomada como um horizonte de sentido para a responsabilidade pelo outro como outro, no exercício dos papéis constitutivos do fazer educativo.

Nesse sentido, as implicações práticas da extensão universitária nos ambientes escolares têm difundido mecanismos de desenvolvimento de habilidades e competências em comunicação, contribuindo para a formação de um ambiente escolar pacífico, de compreensão, aceitação e valorização das diferenças favorecendo a ampliação e a qualificação de antigas práticas pedagógicas para o aprimoramento do processo de ensino e de aprendizagem.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA, Giovani. A inclusão escolar de alunos com deficiência: uma leitura baseada em Pierre Bourdieu. **Revista Brasileira de Educação**, v. 22 n. 69 abr.-jun. 2017, p. 475-497. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1413-24782017000200475&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-24782017000200475&lng=en&nrm=iso). Acessado em: 10/10/2017.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Termo de Cooperação nº 021/2021**. Práticas Restaurativas e Mediação de Conflitos em Ambientes Escolares: ações de formação e assessoramento para professores de escolas públicas do Município de Ijuí, Rs. Ijuí Rs. Vigência: 2021/2022.

FORMENTINI, Francieli (coord.). **Projeto de Extensão Conflitos Sociais e Direitos Humanos: alternativas adequadas de tratamento e resolução**. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI. Vigência: 2021/2023. Ijuí: Curso de Graduação em Direito.

HAUSER, Ester; NIELSSON, Joice Graciele (coords.) **Projeto de Pós-graduação Lato Sensu “Justiça Restaurativa e Mediação”**. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, UNIJUI, RS, 2022.

MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa; CADAU, Vera Maria. Educação escolar e cultura(s): construindo caminhos. **Revista Brasileira de Educação**. Maio/Jun/Jul/Ago, 2003, n.23, p.156-168.

LEVINAS, Emmanuel. **Entre Nós**. Ensaios sobre a alteridade. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO. Versões curriculares 2012, 2020, 2021. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, 2023.

RESTA, Eligio. **Direito Fraternal**. Trad. Sandra Regina Martini Vial. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004